

Resolução nº : 979/2005  
Protocolo nº : 255022/03  
Origem : MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Interessado : MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente